

✓

FRANCISCO INFORMATICA - ME
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA - ME
 RUA NITEROI, Nro 734 - JD. POPULAR
 CEP : 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
 Fone: (65)32513017 - email :sandramendes_60@hotmail.com
 Ins.Municipal: 8697 CNPJ: 10.553.737/0001-95 I.E.:


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e Horário da impressão 27/01/2020 - 14:06:08	Data do Serviço 27/01/2020	Situação da nota Emitida	Número de controle 2020/1274	Nota Eletrônica nº184 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------

Tomador de Serviço


Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Endereço: AV. JOÃO BATISTA VIDOTTI, Nro 407 - CENTRO
CEP/Cidade/UF: - ITIQUIRA - MT
Email: CAMARAITIQUIRA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 00.176.362/0001-38
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT



cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E REC HUMANOS, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009, CONFORME 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017. REFERENTE AO MÊS. 01/2020	3.980,00	3.980,00	0,00	2%

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS
 Itiquira-MT, 28 de 01 de 2020




Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
 Estado de MATO GROSSO

AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO, Nº 539 - CENTRO
 C.E.P 78285-000, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS(MT)
 CNPJ 15.024.029/0001-80 -

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006.

NOTA FISCAL emitida através do site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

SIMPLES NACIONAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.980,00
Base de Cálculo do ISS:	3.980,00
Valor do ISS:	79,60
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	3.980,00

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 01.07(00010700) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento 31/01/2020	AIDF Nº 2014/49	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000
-----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N1N9I8.F0B2X7.D0V7W2 com as demais informações constante da nota.
 Código de Verificação: 694B542EE





2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	4465/006/00071006-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	00.176.362/0001-38

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2505/00000015720-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FRANCISCO DE ASSIS
CPF/CNPJ Destinatário:	10.553.737/0001-95
Valor:	R\$ 3.980,00
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	03/02/2020
Data da Operação:	03/02/2020
Código da Operação:	00131406
Chave de Segurança:	R2KM2U3J9X4ATLVL
Operação realizada com sucesso.	



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOÃO MARANGAO JUNIOR, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA -INFORMATICA -ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/02/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000003111	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA -INFORMATICA -ME	CPF/CNPJ:	10553737000195
Endereço:	RUA NITEROI, 734	Complem:	Não Informado
Bairro:	JD. POPULAR	CEP:	78285000
Cidade:	Sao Jose dos Quatro Marcos-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 14/01/2020 09:19:48

Validade: 13/02/2020

Usuário: FABRICIOBARROS

Número/Controle da Certidão: 193D17399269FE37

JOÃO MARANGAO JUNIOR
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.553.737/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:06 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **C966.5FC5.5598.7BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.553.737/0001-95

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMATICA ME

Endereço: R NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2020 a 06/02/2020

Certificação Número: 2020010802354125778440

Informação obtida em 20/01/2020 15:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027584791**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 20/01/2020 Hora da emissão: 14:16:55

**Nome/denominação do sujeito passivo: FRANCISCO DE A. DA SILVA-INFOR-ME
CNPJ: 10.553.737/0001-95**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/02/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TUMT79U2TBKMU2BL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.553.737/0001-95

Certidão nº: 1635315/2020

Expedição: 20/01/2020, às 15:19:28

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.553.737/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.